Anno de 1842. Terça Feira 15 de Março. Anno XVIII. N. 59.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamacões devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceiò, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira, Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. s. Mathildes Rainha. Chanc. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara
15 Terç. s. Henrique Rei. Rel. Aud. do do juiz de Direito da 1. vara.
16 Quart. s. Ciriaco. Chanc. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
17 Quint. s. Patricio. Aud. do juiz de direito da 2. vara.
18 sext. s. Grabiel Arcanjo. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
19 sab. ✠ s. Jose Espozo de N. S.
20 Dom. s. Martinho Dominiense.

Preamar do dia 15 de Março.
1.ª as 7 horas e 42 m. da manhã.
2.ª as 8 horas e 6 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 14 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres 28 1/2 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,660 a 1,680
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,640 a 1,660
» » Lisboa,80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,300 a 14,500	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,660 a 1,680	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Quart. ming. a 3 -- ás 11 horas e 4 m. da tarde.
Lua Nova a 12 -- ás 4 horas e 8 m. da manh.
Quart. cresc. a 19 -- ás 8 horas e 28 m. da tarde.
Lua cheia a 26 -- ás 11 horas e 39 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ADVERTENCIA.

No Authographo da acta da 8. sessão da Assemblea Provincial publicada no Diario de hontem faltava a assignatura do Sr. 1 Secretario supplente Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

No Diario de hontem pag. 2. col. 1. linhas 45. e 46. - illustração circunstancias -- leia-se -- illustração e circunstancias.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

CONTINUAÇAÕ DO EXPEDIENTE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Officio — Ao Commandante Supperior da Guarda Nacional deste Municipio dizendo-lhe que requisitando o Inspector do Arsenal de Marinha em officio de 3 do corrente a despensa de todo o serviço da Guarda para os empregados do mesmo Arsenal Christovão Santiago de Oliveira, e Luiz da França e Mello Junior, este, Guarda da primeira Companhia do terceiro Batalhão, e aquelle da segunda Companhia do segundo Batalhão em consequencia de se acharem encarregados de differentes trabalhos, cumpre que expeça as suas ordens para a referida dispensa.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Commandante da Companhia de Operarios engajados para remetter á Secretaria da Presidencia uma relação nominal das praças da mesma Companhia, que se destinão á servir por engajamento no exercito do Rio Grande do Sul, a fim de que se expeção as conveuientes ordens para lhe serem fornecidos os objectos, que para ellas requesita.

Dito-Ao Inspector da Thesouraria da fasenda, ordenando em conse uencia do que requisitou o Exm. Presidente da Provincia das Alagoas em officio de 21 do mez proximo preterito, que por conta do supprimento, que se tem de fazer á aquella Provincia mande pagar á Antonino Jose de Miranda Falcão as despesas da impressão do Relatorio, com que o mesmo Exm. Presidente abrio a Assemblea Provincial respectiva.

Portaria — Ao Commandante da Charrua Carioca, para receber a seu bordo, e conduzir para a corte o Cadete Augusto Leal Ferreira, que vai servir voluntariamente no exercito do Rio Grande do Sul.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando a expedicção da ordem antecedente.

Illm. Snr. — Com a informação dada pelo Prefeito interino desta Comarca devolvo a representação do Major Commandante do Esquadrão de Cavallaria deste Municipio, que V. S. me indereçou, á respeito do despacho, que em recurso interposto pelo Guarda Antonio Marques de Amorim deo o mesmo Prefeito, declarando, que elle não he domiciliario deste Municipio do Recife. E constando tanto por certidão do Vigario respectivo, como por informação do Prefeito, que tudo lhe reenvio, ter o dito Guarda seu domicilio no Municipio de Olinda, cumpre, que V. S. mande fazer effectivo o despacho do Prefeito, a quem pela Lei de 14 de Abril de 1836 compete conhecer da boa, ou má qualificação feita pelos Chefes dos Corpos da Guarda Nacional.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Março de 1842 -- Barão da Boa-vista — Snr. Commandante Superior da Guarda Nacional deste Municipio, Francisco Jacinto Pereira.

IDEM DO DIA 7.

Officio -- Ao Juiz de Direito Manoel Teixeira Peixoto, communicando tel-o nomeado para presidir o andamento das rodas da 1ª parte da 9ª Loteria á favor das Obras do Theatro Publico desta Cidade.

Illm. Sr. -- Como os arts. 14 e 15 do Decreto n. 42 de 20 de Dezembro de 1840, e o art. 4 das Instrucções de 11 de Junho do mesmo anno, pelos quaes se não pagarão serviços do exercicio findo, faltando dinheiro da Receita do anno, em que se faz o serviço, ou credito para elle votado pelo Corpo Legislativo, não se podem applicar nas Thesourarias das Rendas Provinciaes sem os graves inconvenientes, que a experiencia tem mostrado, principalmente á respeito dos Empregados Provinciaes, e da Tropa, cujo serviço he permanente, e não pode ser suspenso na forma do art. 7 do mesmo Decreto; fique V. S. na intelligencia de fazer os pagamentos de todos os serviços dos exercicios findos, que se deverem aos Empregados Publicos, e á Tropa, sendo mandados por esta Presidencia na forma do art. 15 do referido Decreto, ainda que não haja no Cofre quantia alguma pertencente á este exercicio, nem credito supplementar; ficando assim declarada a ordem da Presidencia de 2 de Julho ultimo, pela qual se mandou adoptar n'essa Thesouraria a forma de escripturação estabelecida nos mencionados Decreto, e Instrucções.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Março de 1842 — Barão da Boa-vista — Sr. Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Inspector interino da Thesouraria das Rendas Provinciaes.

Officio -- A' Camara Municipal desta Cidade, communicando em resposta ao seu officio de 10 de Fevereiro ultimo, ter approvado as arrematações do contracto d'aferição dos pesos e medidas deste Municipio por tempo de um anno, e pela quantia de 2:470$000 rs., e das casas n. 23 e 24 da praça da Independencia por tempo de 3 annos, e pela quantia de 150$000 rs. cada anno.

Portaria -- Impondo, em virtude do art. 30 da Lei Provincial numero 79 de 4 de Maio de 1839 á Camara Municipal da Cidade do Recife a multa de 150$000, paga pro rata pelos Vereadores, Secretario, e Procurador da mesma Camara, por não ter ella apresentado as contas da Receita, e Despeza do anno findo, nem o orçamento do anno futuro.

Ditas de igual theor multando as Camaras Municipaes do Cabo, e Serinhaem na quantia de 100$000 rs. cada uma.

Officios -- As Camaras Municipaes do Recife, Cabo, e Serinhaem, participando o conteudo nas portarias precedentes, as quaes se lhes enviarão.

Dito -- Do Secretario da Provincia ao 1 da Assemblea Legislativa Provincial communicando para ser presente a mesma Assemblea, a resolução constante das referidas Portarias.

Dito -- A' Camara Municipal da Cidade do Recife dizendo, que não tendo ella enviado as contas da Receita e Despeza do anno findo, nem o orçamento do anno futuro, cumpre, que com urgencia remetta á Presidencia os mencionados orçamento, e contas, para serem presentes á Assemblea Legislativa Provincial.

De igual theor forão dirigidos ás Camaras Municipaes do Cabo, e Serinhaem.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas ordenando, que franqueie ao Engenheiro Vauthier os estofos necessarios, para serem fornecidos ao Desenhista Souza, ora empregado sob a direcção do dito Engenheiro.

Dito -- Ao Commandante das Armas para mandar pôr á disposição do Engenheiro Vauthier quatro soldados da Companhia de Artifices, que em officio de 5 do corrente requisita o mesmo Engenheiro, para serem empregados sob a direcção dos Engenheiros emcarregados dos trabalhos graphycos da estrada do Páo do Alho.

Portaria -- A' Joaquim da Fonceca Soares de Figueiredo, encarregado do levantamento da planta desta Cidade, ordenando, que restitua ao Engenheiro Vauthier o estojo de instrumentos, que do mesmo recebeo á 8 de Outubro do anno findo.

Officio -- Ao Engenheiro Vauthier, communicando o conteudo nos dous officios, e portaria anteriores.

Dito -- Ao Commandante das Armas para mandar apresentar a esta Presidencia o Alferes da Companhia de Cavalaria José Bernardo Fernandes Gama, a fim de ser outra vez empregado nas Ordens do Governo, onde seus serviços são precisos.

Dito -- Ao Agente da Companhia das Barcas de Vapor nesta Cidade, participando, que na Barca de Vapor - Bahiana - embarcão para a Corte segundo as ordens de S. M. I. 40 praças do Exercito; que na mesma Barca vai o Alferes de Commissão Domingos José Martins, encarregado de commandar na viagem o dito contingente, e de passagem tambem seguem dous Cadetes de 1 linha, a fim de que se sirva mandar fornecer ás ditas praças o necessario para comedorias, e mais arranjos de viagem.

Dito -- Ao Director do Jardim Botanico de Olinda, dizendo, que para ser satisfeita a exigencia da Assemblea Legislativa Provincial, cumpre, que elle informe ácerca do estado actual da Aula de Botanica, de que he Professor, declarando por quantos alumnos he frequentada, e que proveito tem o publico tirado de sua instituição.

Dito -- Do Secretario da Provincia ao 1 da Assemblea Legislativa Provincial, remettendo para ser presente á mesma Assemblea, e deferido como for de justiça um requerimento dos dous Escripturarios da Secretaria da Pre-

FOLHETIM.

ANNA D'ARCONA (*).

Ferido Carlos d'um terror supersticioso ao ouvir estas palavras, voltou a cabeça para ver se a abadeça de Saint Amand vinha a traz delle; mas desta vez foi vão o seu temor.

O arcebispo tornou a calçar-se e entrou com passo firme na cathedral, onde se celebrou a missa pontifical com grande pompa, porem apenas se tinha acabado a ceremonia quando vieram annunciar-lhe que um mensageiro pedia que o introduzissem na sua presença para um assumpto mui urgente.

— Senhor! exclamou este logo que foi admittido a fallar ao arcebispo, vinde, vinde depressa, que a senhora abadeça de Saint Amand está para morrer e quer que a confesseis antes de ser chamada a presença de Deos.

Carlos quando ouvio estas palavras estremeceo, mas tendo notado que todos os circumstantes tinham os olhos fitos nelle, apezar da affliçáo que o opprimia, disse ao mensageiro que estava prompto a segui-lo, mandou que fossem buscar a Unção, e depois dirigio-se ao mosteiro de Saint Amand. Pelo caminho, mil tumultuosos pensamentos occupavam a sua ideia e perguntava a si mesmo se não o tinha enganado João Claudio, e se era effectivamente a Anna de Arcona que ia ver: Anna de Arcona a quem tinha deixado cheia de vida, de juventude e de belleza, e que agora ia encontrar agonizante. Mudo e tremulo com a cabeça inclinada para o chão o arcebispo ia como o criminoso que caminha para o suplicio, de tal modo, que todos os circumstantes se perguntavam a si mesmos quem era o moribundo se a mulher a quem iam ministrar o sacramento, ou o homem que o levava.

Assim que chegaram diante do portico de Saint Amand o prelado estremeceo quando ouvio dobrar os sinos da abadia e o seu presentimento se realisou vendo algumas mulheres do povo que vinham correndo para elle e exclamaram.

— Senhor, já é tarde, a senhora abadeça acaba de exalar o ultimo suspiro.

— Morta! exclamou elle, olhando para o annel pastoral que brilhava em seu dedo, morta.... e caio sem acordo.

Os circumstantes que viram ficar sem sentidos o arcebispo o conduziram com o maior cuidado ao seu palacio, onde permaneceo algumas horas neste estado, e quando tornou a si achou-se deitado em uma cama em roda da qual estavam os principaes ecclesiasticos e membros de sua caza que conversavam mui devagar, mas a pezar disso pôde perfeitamente ouvir estas palavras:

— Sim, senhores, dizia o vigario maior estou resolvido a propor a S. Em. que faça celebrar uma missa solemne na cathedral pelo respouso da alma de Maria d'Entragues, trigesima quarta abadeça de Saint Amand.

Maria d'Entragues, disse com sigo mesmo o arcebispo, logo não era pois Anna de Arcona? Graças a Deos! exclamou o vigario maior, parece que o senhor arcebispo começa a recobrar os seus sentidos; sempre pensei que esta indisposição não teria funestos resultados, deve-se attribuir sómente este desmaio ao demaziado calor e a fadiga que o cerimonial causou a sua Eminencia, não é verdade, senhor?

— Effectivamente, eu tambem assim o acredito.

— Havia entre os circumstantes um ajudante de ordens do duque de Villars, governador da provincia, o qual tinha vindo por mandado do mesmo duque informar-se do estado em que se achava o arcebispo; este official ouvindo as palavras que o vigario acabava de proferir, disse em voz muito baixa para que nem todos ouvissem:

— Tudo o que tenho ouvido a respeito do accidente do senhor arcebispo é bem extraordinario, e nunca poderão persuadir-me de que um prelado tão moço como este, e que parece mais proprio para mandar soldados, do que frades, desfalecesse por ter andado mais alguma cousa e ter apanhado um pouco de calor.

— Que nos ordena S. Eminencia tornou o vigario? Deseja por acaso entreter-se ouvindo alguma leitura dos santos padres, ou algum dos nossos mestres de musica?

— Nado disso desejo, disse o arcebispo: a noite começa e o que eu só pertendo é que me deixem ficar só.

— O que senhor? replicou admirado o vigario maior, V. Em. quer que o deixemos só? E' necessario pelo menos que um de nós fique ao vosso lado para velar: pois que se V. Em. tiver algum incommodo...

— Não tenhaes cuidado, respondeu o arcebispo, pois me sinto agora quasi bom: estou seguro que o descanço e o somno me darão o que me falta. Boas noites, senhores. Deos vos guarde, até amanhã. Depois de palavras tão terminantes nenhum se atreveu a resistir mais ao desejo do arcebispo, e tendo-se retirado todos este ficou só na sua alcova

E' facil conceber-se que depois das emoções que tinha padecido, lhe era necessario occultar-se aos olhos de todos para poder respirar livremente, e entregar-se ás reflexões

(*) Vid. os Diarios Ns. 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53 e 56.

sidencia , Domingos José Soares , e João Domingues da Silva.

Dito -- Ao Commandante do Brigue-Escuna - Nietheroy - Dizendo , que para a Presidencia resolver sobre o que elle representa em oficio de 28 de Fevereiro ultimo , ácerca do Pratico Francisco Arnau , que tem praça no Brigue-Escuna do seu commando, preciso se faz, que informe por ordem de quem foi o dito Pratico admittido no Brigue-Escuna mencio nado.

PREFEITURA.

Parte do dia 13 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem pelo Commissario de Policia do districto do Manguinho o preto Francisco Gomes , por ser suspeito , e o pardo Antonio , por um soldado do Corpo Policial , por ter quebrado a cabeça á uma preta ; tiverão o competente destino.

O Cidadão João da Silva Costa participa ter desaparecido no lugar da Praia do palacio velho velho uma menina , que , em companhia de sua familia , tinha ido ali banhar-se ; pelo que suppoem ter-se affogado.

He o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde etc.

Parte de dia 14 do corrente.

Illm. e Exm. Sr. — Das partes hoje recebidas consta que forão hontem presos pela sentinella da ponte da boa-vista , o soldado do Batalhão Provisorio Antonio José da Silva , por ter chibatado a um matuto , sem motivo; pelo Sub-Prefeito de Maranguape , José Francisco dos Santos , por ser desertor do mesmo Batalhão Provisorio ; forão remettidos ao Commandante das Armas para terem o competente destino : pela 1. patrulha da praça da boa-vista , Manoel Joaquim por lhe ser apprehendida uma faca de ponta ; foi remettido para a cadeia, e vai passar á disposição do Juizo Criminal: e pelo Sub-Prefeito d'esta o preto Jeronimo Agostinho de Menezes, por ser vagabundo; teve o devido destino.

Deos guarde etc.

Nos dias 10 11 e 12 não occorreo novidade.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A UTILIDADE E MORALIDDE D'UM EMPRESTIMO PUBLICO.

Continuado do N.° 56.

Os antagonistas dos emprestimos publicos dizem , que elles facilitão grandes meios para grandes desperdicios; que um governo com tão largas somas ás suas disposições , pode bem distrahi-las em vãs empresas. em promover guerras que alias poderia evitar ; e mesmo se for mal intencionado , poderá emprega-las na oppressão do proprio povo. Esta objeção destroe-se facilmente ; nem , em nossa opinião , a possibilidade d'um abuso deverá jamais obstar a fazer-se uma cousa cuja utilidade seja reconhecida. Os que assim fallão d'esses possiveis abusos , podem igualmente dizer . e com a mesma força d'argumento , que , para evitar-se o risco de queimar a casa fazendo-se fogo n'ella , he preferivel viver na escuridão , soffrer privações , comer carne crua &c. &c. Ora , semelhante modo de argumentar so seria admissivel em crianças.

Geralmente fallando , a importancia ou utilidade de uma cousa qualquer , está sempre na razão inversa do perigo de seu abuso. Nada ha tão destruidor como o fogo ; nada tão despresivel como a hypocrisia ; no entanto o que mais ennobrece o genero humano he a Religião , e o que mais ha concorrido para o melhoramento da condição do homem he o fogo, propriamente applicado.

Nós estamos firmemente persuadidos de que um Emprestimo Publico forma « um forte laço de confidencia entre o governo e seus subditos. » Quando uma divida nacional chega a um ponto tal de de magnitude que constitua uma consideravel parte do patrimonio dos cidadãos ; o Governo torna-se naturalmente « director de seus interesses e espicial protector dessa multidão de familias inscritas no Grande Livro comó co-proprietarias da divida publica. »

Ligar o maior numero de individuos a prosperidade Nacional , he estabellecer entre elles um seguro penhor de ordem e estabilidade , porque o interesse conservador chega a todos. Espalhar a prosperidade publica por todas as classes da Sociedade , he diffundir os meios de seu augmento : um povo nunca fica estacionario ; e dirigindo-se todas as cousas a favorecer o movimento ascendente , natural á communidade , novos pinhores aparecem de segurança , e confiança geral.

Se a divida Nacional he de facto um obstaculo a prosperidade publica do paiz , parece que aquelles que não tem tal divida , hão de fazer rapidos progressos na carreira da riqueza geral e particular. Todavia ha na Europa um Reino que nada deve , que tem rendas superiores aos gastos , e cujo terreno he fertil em minas e bosques de consideravel producto ; e que tendo assim tantos meios de prosperar , não he rico ; ha sensivel falta de capitaes , e o interesse , ou juro do dinheiro he em extremo alto ; por tanto não pode girar em grande ponto no commercio , na industria , e na agricultura , e todos estes ramos desfallecem a mingoa de meios. Qual he pois a causa de uma tal inercia ? Como deixa de prosperar e se conserva em um estado relativo de pobreza e inactividade um povo alias industrioso , com boa disposição , e vivendo sob o regimen de um Governo Constitucional, zeloso , e com desejos de promover o bem do paiz? Porque rasão se acha a Suecia em uma semelhante situação? Porque lhe falta « uma divida publica , » que de per si so incite a circulação , crie , e vigorise o espirito de empresa.

A proporção dos capitaes parece regular em toda a parte a proporção entre a industria. e a ociosidade , aonde ha grande giro de dinheiro , a industria he sempre benefica. Quanto maior he o valor do Capital em circulação , tanto mais abundão os recursos , e os meios de vantajoso emprego ; e a prosperidade de um paiz cresce sempre a par da facilidade em exportar as obras de suas produções. Isto são verdades incontestaveis.

Na maneira de accumular riquesas , acontece as Nações o mesmo que aos individuos particulares. Do ponto da partida , ao ponto de adquirir uma certa somma , o progresso he assaz lento ; uma vez porem obtida esta , e manejada com juizo , e prudencia , tem-se um poder creador que acumula sempre , e cada vez mais rapidamente. Eis como um Governo , dando a esse poder a melhor direcção , faz chegar sua influencia a toda a parte onde se encontra talento , e industria ; communicando assim meios de riqueza a milhares de individuos , que de outra forma , e em paizes menos opulentos vivirião sempre na pobreza.

A imaginação não pode formar justa ideia do que seria a Inglaterra , « sem a sua divida , » e do baixo ponto a que repentinamente poderia chegar. Nessa divida consiste a força de seu credito e sem ella , privado ficaria o paiz dos primeiros elementos de prosperidade. Aonde não ha uma divida fundada , o capitalista , á falta de um tal meio de empregar o seu capital , ou as suas economias , he obrigado a recorrer a outro modo de tornar productiva uma , ou outra cousa ; e então, desconta letras , empresta sobre hypothecas, e entra em todo o genero de especulações. Mas o que acontece , se no entanto o Governo precisa contrahir um Emprestimo ? Não lhe he possivel obte-lo dentro do paiz , por que os capitaes assim empregados não podem estar disponiveis no momento. Encontra-se pois o Governo no terrivel dilemma , ou de não realisar o Emprestimo (bem que indispensavel lhe seja para importante serviço) ou de hir contrahi-lo com grande dispeza e desvantagem em uma praça extrangeira ; ou finalmente , e o que peor seria, os capitalistas Nacionaes para tomarem parte n'elle , retirarião de repente seus fundos dos canaes do commercio e industria em que os havia lansado ; e os devedores , dessa forma forçados pelos credores a desempenhar logo e logo suas hypothecas , terião de fazer sacrificios de toda a especie. He por tanto evidente que a divida publica , incita e sustenta o credito do paiz , e que a mingoa de um tal elemento financeiro , não podem medrar , e menos tornarem-se vantajosas as suas producções.

Hum unico exemplo bastará para provar a differença de credito entre um paiz com uma divida interna grande , e uma que não tenha semelhante vantagem.

Em 1829 quando Lord Chanceller precisou em Londres de 3 a 4 milhões de L. por emprestimo , em menos de 48 horas havia uma subscripção para elle de 27 milhões de L. ! e toda esta somma se poderia ter com o baixo juro do 3 1|2 a 4 por 0|0 , ao mesmo tempo que o poderoso imperio da Russia (que não tem divida) foi obrigado naquelle mesmo anno , a pagar 5 1|2 por 0|0 de trez milhões contractados com a casa de Hope de Amsterdam ; e nunca a Russia póde consegnir um emprestimo nacional da mais insignificante quantia = « aonde não há divida fundada não ha capital disponivel » =

(Continuar-se-ha.)

COMMUNICADO.

O Snr. Doutor Netto , e a sua indicação na Assemblea Provincial.

Quando o Brasil se acha ameaçado pelas facções, que nelle se desenvolvem, quando os crimes se reproduzem com uma rapidez e audacia espantosa , quando o punhal do sicario vem procurar victimas no seio das mais populosas cidades , quando em fim a Nação inteira reconhece a tempestade , que se avizinha , e a necessidade que ha de armar o Governo com Leis vigorosas , para reprimir a insolencia dos facciosos , e a petulancia infrene dos perturbadores publicos , só homens sem consciencia de sua posição , ruidos pelo despeito de se não acharem no Poder , e de serem seos principios esmagados pela opinião Nacional, não se pejão de proclamar o descredito das Leis , e até de ameaçar o Governo do Paiz. Entre os diversos meios , de que se tem valido a gente da minoria turbulenta, para galgar de novo ao poder, que escapou de suas mãos pela ignorancia e ineptão de seos chefes, he este na verdade o menos decoroso, e o que mais patenteja suas ideia depravadas e subversivas , seos planos tenebrosos, e de sangue.

Em S. Paulo foi aventado , e desenvolvido este novo sistema de politica , que sendo producção da cabeça vaporoza do Snr Antonio Carlos , teve a ventura de agradar « aos illustres descendentes de Amador Bueno da Ribeira » , e até de encontrar nesta provincia hum adepto moço , cuja capacidade prometia, que outras fossem as suas disposições. Sim, o Snr. Doutor Netto , a quem os seos amiges contavão por certo ver na opposição , mas n'uma opposição justa , e rasoavel , foi quem em Pernambuco arrastado pela sua excessiva sympathia pelo Snr. Antonio Carlos, a quem com tanta indulgencia perdoa até os mais intollerantes sentimentos aristocraticos , se propoz a vulgarisar esse sistema tenebroso creado pelo frenetico Paulistano , e tanto não nos enganamos, que foi elle quem estreou uma discussão a respeito na Assemblea Provincial , logo depois de sua abertura, indicando, que se dirigisse a Assemblea Geral uma representação contra as leis da reforma do Codigo , e creação do Conselho de estado por terem sido votadas tumultuariamente. Ora lamentamos, que o illustre author da indicação se ache tão fascinado pelas theorias despeitosas do Snr. Antonio Carlos, que não conheça a falsidade da materia da dita sua indicação , e a opposição , em que está com o sentimento Nacional. Em verdade as Leis da reforma do Codigo , e da creação do Conselho de Estado, forão aplaudidas pela parte sã , e intelligente da Nação , e o mesmo Snr. Doutor Netto as aplaudiria, se não pertencesse a esse partido derrotado , cujas ideias eminentemente exaltadas , e desorganisadoras não podem convir ao paiz.

Não admiramos, que o autor da indicação a semelhança do Corifeo de São Paulo brade, disendo, que as liberdades publicas se achão ameaçadas , porque praxe he esta muito antiga dos que pretendem popularidades ; o que porem não deixamos de reparar he , que elle não tenha dado a rasão do seu dito ; mas assim devia suceder, por que alem de ser este o estilo dos homens da minoria, seria mister, que o Snr. Doutor Netto dissesse grandes absurdos , e proferisse muitas centenas de blasfemias politicas , para sustentar sua proposição, Com efeito como poderá o autor da indicação provar , que essas Leis são contrarias a Constituição , e ameaçadoras da liberdade do Brasil ? Acaso coarctarão ellas

---

de toda a especie que deviam ter produzido na sua alma os acontecimentos que temos relatado. Podia em fim lamentar-se e rogar sem que curiosas vistas fixadas sobre o seu rosto fizessem mil conjecturas sobre sua abstração e seus suspiros. Quanto elle aborrecia já aquelles sonhos de ambição , cujo prestigio o tinham fascinado !, o destino o tinha feito rico , poderoso , e invejado , tinha chamado sobre si a publica attenção , quando elle quizera occultar em um profundo retiro a sua dor e os seus remorsos !

Em vão para afugentar os pensamentos que vinham incessantemente accometté-lo , voltava elle a occupar-se na sua ellevação , nos privilegios e grandezas que estavam unidos a ella , pois que no meio de todas estas encantadoras imagens , se levantava uma sombra ameaçadora que o gelava de espanto ; e sempre ouvia resoar aos seus ouvidos esta voz : « vo-lo entrego vivo; m'o devolvereis morto. » Não ha necessidade de dizer qual era a pessoa cuja vóz se lhe figurava ter ouvido ; sim era ella , era sem duvida esta mesma voz que em outro tempo resoava com tanta doçura em seu coração.

Anna de Arcona tinha morrido ; impossivel era duvida-lo depois do que o barqueiro lhe tinha contado , mas não era ella protestante ? e de mais a abadeça de Saint Amand chamava-se Maria d'Entragues a menos que se não supposesse que a joven no acto de tomar o véo tivesse mudado o nome , o que não era possivel ; não havia motivo algum que explicasse a presença de Anna no mosteiro de Saint Amand.

Quanto mais que profundando Carlos o passado se recordou perfeitamente que no tempo em que seu tio o cardeal occupava a cadeira de Ruão , uma senhora da casa d'Entragues tinha professado em Saint Amand , e que esta determinação tinha feito grande éco na corte de Henrique 3. — Assim era evidente que o havia induzido a este erro uma simples analogia no talhe e na voz , analogia que talvez só existisse sob o influxo d'uma dessas preoccupações intimas , cujos resultados são geralmente tão extravagantes.

Todavia a noite se avançava e o arcebispo já mais tranquillisado por estas ultimas reflexões , sentia entorpecerem-se-lhe as palpebras ; seus olhos posto que ainda meio abertos , não distinguiam já os objectos que o rodeavam ; senão debaixo de uma forma e umas cores mal distinctas ; elle estava em um estado que participa ao mesmo tempo da vigilia e do somno naquelle que o sangue entorpecido chega com difficuldade ao coração e em que parece que a existencia está a ponto de deter-se.

Neste mesmo instante a porta do quarto abriu-se de repente , e á debil claridade que arrojava uma lampada de ferro suspensa na abobada , o arcebispo distinguiu claramente uma forma humana que se encaminhava com passos vagarosos para elle : ao principio pensou que era o vigario maior . ou alguns dos outros ecclesiasticos que vinham informar-se como elle passava , e com esta idéa levantou maquinalmente a cabeça para se certificar , e exclamou com o accento de uma pessoa cujas faculdades se acham tomadas pelo somno.

— Quem é ?

Uma voz mui conhecida, uma voz de mulher respondeu mui baixo.

— Sou a badeça de Saint Amand.

— Por muito baixo que fosse pronunciada esta palavra résoou aos ouvidos do arcebispo como o violento estampido do trovão. Palido ; com os cabellos hirtos e os olhos espantados , se sentou na cama , e então distinctamente vio uma religiosa cuberta com o véo e todos os distinctivos pertencentes á uma abadeça. A esta vista o prelado sentio correr-lhe um suor frio por todo o corpo , tremulo e desvairado não sabia o que fizesse , mas o seu espanto ainda se tornou maior quando reconheceu ser esta a mesma religiosa que pela manhã lhe tinha entregado o annel pastoral , aquella cujo talhe , e cuja voz lhe faziam não duvidar ser a joven que elle seis annos antes tinha amado , aquella que em fim se lhe tinha dito que já não existia.

— Piedade , piedade , oh meu Deos ! exclamou elle, afastai de mim esta cruel visão. Mas como a religiosa permanecia muda e immovel á cabeceira da sua cama , então elle estendendo o braço exclamou :

— Aparta-te ! aparta-te ! espectro , que me queres ?

— Não o sabeis , senhor ? respondeo socegadamente a religiosa.

O arcebispo permaneceu mudo e turbado , a religiosa passados alguns momentos continuou a dizer :

— Venho , senhor , a pedir-vos a vossa benção , sou a abadeça de Saint Amand de Rouão.

— Mentes ! respondeu o prelado , a abadeça de Saint Amand de Rouão é morta , e Deos não permitte que se levante.

— E' verdade , senhor , porem eu sou a nova abadeça. Minhas irmãs que me elegeram para substituir a nossa madre Maria d'Entragues , me disseram que viesse supplicar-vos que ratifiqueis sua eleição , e eu vim : aqui estou de joelhos diante de vós , senhor , não me negueis o que venho pedir-vos.

No tom com que estas palavras foram pronunciadas havia tal doçura e sentimento que chegava á alma , e o arcebispo sentio-se profundamente commovido. Meu Deos , tornara a acreditar que esta voz era a de Anna; com

os direitos civis, e Politicos do cidadão Brasileiro?!! Estabelecerão a centralisação dos poderes sociaes, e a nulificação do Systema Constitucional jurado pela Nação?!! Por certo que não. O que fez a primeira dellas, foi providenciar, para que a licença dos malvados não continuasse a ser hostil aos cidadãos honestos; para que os facinorosos não se atrevessem a zombar da authoridade publica, para que em fim fossem menos frequentes os appellos para a força bruta. E será esta a lei ameaçadora da liberdade Brasileira?! Será a Lei de sangue, que desaficiou as iras tempestuosas do Velho do Ypiranga, e fez coar o terror pelas veias do Sr. Doutor Netto?!! Ah que só elle, e os seos alliados politicos o poderão dizer. O certo he, que a massa reflectida, e sensata da Nação suspirava por ella, e que talvez o mesmo Doutor Netto a desejasse por muitas vezes; mas como não foi feita pelos do seu credo, he inconstitucional, he ameaçadora! Nós porem diremos, que verdadeiramente ameaçadora, inconstitucional nos parece a indicação do illustre Dr.: ameaçadora, por que sendo produzida na Assemblea desta Provincia; e tendo de correr impressa por toda ella, he provavel que ache irreflectidos, ou ignorantes, que a tenhão por verdadeira, e que capacitados disto procurem criar estorvos, para a execução da Lei; e inconstitucional, porque não ha em toda a Constituição hum só artigo, que authorise as Assembleas de Provincia a solicitarem da Assemblea Geral a revogação de uma Lei por ella feita, e pelo Imperador sanccionada; e com quanto o Snr. Doutor Netto ache este direito no artigo 11 paragrapho 9. do Acto Addicional, permitta-nos que lhe digamos, que errou completamente, quando assim pensou, por que sendo dada ao poder Legislativo Geral, pelo art. 15 paragrapho 9. da constituição, a attribuição de velar na guarda della, he absurdo, que as Assembleas de Provincia exerção sobre elle a mesma attribuição, e fiscalisem os seos actos, como quer o auctor da indicação, o que viria a ser o mesmo, que dar as ditas Assembleas o direito de inspecção sobre um Poder Supremo, a quem ellas são inferiores, accrescendo demais, que esse mesmo artigo do Acto Addicional apenas lhes dá a faculdade de poderem representar contra as leis de outras Provincias, que offenderem seos interesses, e não contra os actos da Asssemblea Geral, cujo exame está fora de sua esphera. Concedamos porem por um pouco, que havia esse direito descoberto pelo Snr. Doutor Netto, e que a Assemblea desta Provincia, deixandose arrebattar pelos electrisantes discursos do mesmo Doutor, assignava a representação por elle indicada; qual seria o resultado?.. Nenhum outro por certo tinha de ser, se não desprezar o corpo legislativo essa lembrança do Snr. Doutor Netto; e nisto obrava elle com toda a razão e direito, por que o Brasil não se limitta a Pernambuco e São Paulo, para que com as representaçõas das Assembleas destas duas Provincias sejão revogadas Leis, em que tem parte o Imperio todo.

O Snr. Doutor Netto parece estar tão capacitado da certeza, e infallibitilidade de suas ideias a respeito, que até indica, que a representação seja feita em termos energicos; mas qual será essa energia que elle insinua? Será a da representação redigida pelo Sr. Antonio Calos?!!! Provavelmente hade ser; por que o referido Doutor aproxima-se algum tanto ao Velho demagogo, na valentia das expressões, e bem que seja de presumir, que no caso de ser elle redactor dessa peça, excluisse os vocabulos « Rufiães, Mandis etc. » por que não creio que se desmandasse até tal ponto, e nem pode elle estar animado do mesmo despeito que rala o stulto chefe do povo soberano, he certo que para expressar a mesma ideia se serviria de termos que não podião deixar de ser offensivos, pouco honestos, e menos comedidos, pois que a sua mesma indicação está patentiando o desrespeito, com que elle trata os poderes Magestaticos do Paiz. Em verdade quem profere a proposição anarchica e subversiva, de que as mencionadas leis forão tumulttuariamente votadas na Asemblea Nacional, nenhum respeito tem ao Poder Legislativo, e ainda menos á verdade, porque se leis tem havido no Brasil feitas, e discutidas com calma e moderação, forão estas sem duvida, pois que obtiverão o assentimento de uma maioria tão grande, conscienciosa e illustrada, que até essa mesma minoria imperceptivel, á cujas ideias tem adherido o Snr. Doutor Netto, não ousou ralhar por muito tempo contra ellas, como sempre foi costume seo. Serião as ditas leis votadas tumultuariamente, se fossem feitas entre as vociferações e insultos do 25 de Julho; mas na confecção dellas apenas apareceo um zumbido suturno, e morredouro sahido do lado mais obscuro das Camaras Legislatjvas, que nenhuma sensação produzio nas mesmas Camaras; logo he inexacto dizer-se, que ellas forão votadas com tumulto. Esta falsificação de factos, alias sabidos por todo o Brasil muito nos deixaria desconfiar que tem por fim grangear as simpathias das turbas tal vez para involvel-as em decisões futuras, e emprega-las como instrumento de resistentencias meditadas; se não estivessemos ainda inclinados a crer que á tal não aspira o illustre autor da indicação; mais desde já avisamos aos que isto pretendem, que perdem seo tempo inutilmente, porque alem de ser hoje dificil, principalmente em Pernambuco, tirar-se vantagem dessa especie de especulação politica, pelos muitos escarmentos, que a população tem tido, accresce, que o Governo se acha munido dos necessarios meios, para abater a insolencia de simelhantes especuladores. Não queremos pois diser, que o Snr. Doutor Netto seja um delles, mas não deixamos de estranhar o seo procedimento no assumpto, de que ora tratamos. Persuadimo-nos de que elle sabe, que epocas ha nas sociedades civiz, em que he mister promover a transição para milhor estado de civilisação, e que isto só se pode fazer por meio de Leis que coerção as tendencias criminosas. Estamos capacitados, que elle conhece que o Brasil carece desse melhor estado, a vista dos progressos, que tem feito a immoralidade, e por isso he que admiramos ter negado sua deferencia á Lei da reforma do Codigo, que se encaminha a este fim. Porem tudo fica a cima explicado. O illustre Doutor tal vez aceitasse essa lei, e a exaltasse até as nuvens, se fosse produção do Snr. Antonio Carlos; mas como não he, antes quer cerrar os olhos á que os assassinos continuão a ensanguentar o solo de sua patria; que o cidadão honesto vive aflicto, e assustado; que os perturbadores publicos zombão das Authoridades, do que se dar a ella sua devida execução. Oh que o espirito de partido não tem consciencia!!

Em quanto a Lei que criou o conselho de Estado, confessamos, que não achamos n'ella essa inconstitualidade, que lhe atribue o snr. Dr. Neto, e que tem provocado suas iras fulminantes, porque com quanto o artigo 32 do Acto Ad. suprimisse esse corpo, todavia não vemos que a instauração ou nova criação delle tenha offendido os direitos civis e Politicos dos cidadãos Brasileiros, e uma vez que o artigo 178 da Constituição só considera como constitucional, o que diz respeito a esses mesmos direitos, e aos limites e attribuições dos Poderes supremos, declarando que tudo mais pode ser alterado pelas legislaturas ordinarias, segue-se que a Assemblea Geral em nada offendeo a constituição, com a nova criação do Conselho de Estado, visto que por ella nenhuma alteração receberão as attribuições e limites dos sobreditos Poderes, e ainda menos os direitos e garantias constitucionaes dos Cidadãos, antes fez a todos elles um grande bem, pois que habilitou o seu Monarcha, para obrar sempre com acerto nos negocios ainda os mais difficeis.

E' por tanto absurda e até irrisoria essa inconstitucionalidade, que descobrio o Illustre Dr. na Lei da creação do Conselho de Estado. Muito mais teriamos a dizer, se não estivessimos persuadidos, que a Assemblea Provincial ha de despresar a ideia do Sr. Dr. Neto, como anarchica e desorganisadora. Brade pois esse Snr. brade quanto quizer, que os homens que se não deixão fascinar dessa capacidade do Snr. Antonio Carlos, capacidade que só tem servido para torna-lo mais pernicioso, o estão observando, e felizmente não temos por aqui descendentes de Amador Bueno da Ribeira: brade que ahi está o Snr. Dr. Urbano, que por certo lhe sahirá ao encontro com toda a violencia dos seos raciocinios para defender essas Leis, que merecerão seo voto na Assemblea Geral, que ahi estão outros, que farão obscurecer os fulgores de sua eloquencia arrebatada.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 14. . . 9:720$027

DESCARREGAÕ HOJE 15 DO CORRENTE.

O Patacho Nacional Minervina — barricas abatidas, feijão.
B. Austriaco Airone -- milho, e farinha de trigo.
B. Inglez Principe Alberto — Bacalhão.
B. Inglez D. B. — bacalhão.

THEATRO.

☞ Funcção extraordinaria para quinta feira 17 do corrente á Beneficio de Madama Emilia Amanti.

A Beneficiada tendo recebido nesta heroica cidade o melhor acolhimento e continuados favores de seus bons habitantes, em que se destinguem excellentes qualidades sociaes não deixará de o reconhecer, e confessar, provando em todos os tempos e logares a sua devida gratidão e respeito, confiada em tanta benevolencia, reiterados beneficios, e generosa protecção deste reipeitavel Publico ella vai apresentar-lhe em esta noite um espectaculo que espera seja digno de attenção dos que a quizerem honrar com a sua assistencia, dando principio do modo seguinte:

Os Proffessores de Muzica dezempenharão uma grande overtura escolhida para esta noiá que seguirá a Beneficiada á cantar pela vez primeira nesta cidade o excellente e sempre elogiado Rondo conhecido com o titulo da « Casta Diva » na grande opera a Norma, a continuação a mesma Beneficiada e o Artista José dos Reis cantaraõ um novo e delicado Dueto de Tenor e Soprano com o titulo do ultimo a Deus na opera a Estrangeira, advertindo que tanto este duo como o Rondo anterir serão desempenhados com a sua competente scena como se executa nas ditas operas.

Depois terão lugar extraordinarias evolucões pelos artistas ginasticos entre ellas a subida da Ceia Grega e a nova experiencia da figuração da sumptuosa « Ponte do Danubio » por onde se veraõ andar varias pessoas por sima dos seos corpos que formão a dita Ponte, sorte esta de toda a dificuldade, o Director igualmente porá em pratica tres sortes de deficil execução.

A Beneficiada conhecendo que estes Illustres espectadores tem gostado muito da « Tonadilha Espanhola » tem determinado para esta noite a sua execução sendo a trajedia e quadras tudo novo — concluida que seja se executará uma nova e jocosa Pantomima que tem por titulo — « As astucias de um caloteiro ou a alma do outro mundo.

Dando fim a tão brilhante espectaculo dezempenhando Joaquim dos Reis a grande sorte nova da « escada oriental » estando guarnecida de fogo artificial.

(Pincipiará as oras do costume)

He este o espectaculo que a beneficiada tem a destincta honra de offerecer aos Illustres Pernambucanos e respeitavel Publico de quem espera indulgencia e protecção.

N. B. em um dos intervalos sera repartido pelo illustre Auditorio em nome da Beneficiada um soneto de gratidão.

Os camarotes estarão á venda desde ja no lugar do costume.

AVISOS DIVERSOS

= Sahio o 10. num. do Espelho das Bellas, contem os artigos seguintes: Maximas e pensamentos - Virgindade - Bella mercadoria, e commercio - Poesia Pernambucana - Aviso Curioso - Anecdotas - Regra para a conducta das Senhoras donas de Casa com as pessoas que lhes forem subordinadas - Facecias - vende-se na Praça da Independencia n. 37 e 38, na Typographia Imparcial, na Botica do Sr. Paranhos, na Rua Nova Loja do Sr. Bez, na Rua Direita Loja de Fazenda do Sr. Angelo, e no Recife em casa do Sr. Bourgard.

= Os Senhores que apartaraõ e assignarão bilhetes da 1. parte da 9. Loteria do Theatro na Loja de Guerra Silva & C. na Rua Nova D. 6., hajão de fazer obzequio de hirem buscar, alias serão vendidos.

---

tudo tenho todos os dados para me convencer que não é ella. Alem disto se o fosse não me teria reconhecido? Penetrado destes pensamentos o prelado disse:

— Dize-me, como te chamas e de quem procedes, e então talvez que possa acreditar tuas palavras.

— Ai de mim! senhor, respondeo a abadeça, que não posso satisfazer ao vosso desejo, pois que os institutos da communidade de Saint Amand prohibem que a abadeça diga nunca o seu nome diante de um homem, de qualquer classe que seja, ainda quando esteja como vós, revestido do caracter mais sagrado.

— Pois bem, levanta o teu véo para que ao menos eu veja o teu rosto.

— Senhor, a abadeça de Saint Amand deve ter sempre o seu rosto cuberto com o véo, e não lhe é permittido levanta.lo mais que uma só vez.

— Quando?

— Quando o arcebispo fôr morto, e o seu cadaver passar por diante do portico do convento.

Aqui o prelado estremeceo involuntariamente, e a abadeça proseguio dizendo:

— Tal é a regra, senhor, que tenho jurado observar, e todo o juramento é sagrado! não é verdade, senhor? e Deos castiga o que é perjuro.

Estas palavras eram ditas com uma intenção particular, mas o prelado tomando então tudo isto por um espirito maligno que vinha inquieta-lo, trazendo-lhe á memoria o seu crime, lembrou-se d'um dos exorcismos do ritual, e exclamou com uma segurança que estava muito longe de ter em seu coração:

— Quem quer que sejas, abadeça, ou demonio, em nome de Deos te mando que não perturbes o meu repouso. Vai-te, vai-te.

A abadeça que até então se tinha conservado de joelhos á cabeceira da cama, deo alguns passos em silencio para sahir da habitação, mas ao chegar ao umbral da porta voltou-se para o prelado e lhe disse cheia de tristeza:

— Segundo o que acabaes de praticar, senhor, é esta a primeira vez, desde que o antigo mosteiro de Saint Amand ha sido fundado, que uma abadeça se apresenta diante do seu arcebispo sem que este lhe tenha deitado sua benção. Queira Deos mostrar-se mais misericordioso com vosco, senhor. Tendo assim fallado sahio tão mysteriosamente como havia entrado.

Apenas esta tinha sahido do seu quarto, quando o arcebispo tornando a si de sua primeira surpreza, quiz chamar, porem logo se arrependeo, talvez receando que o tivessem por visionario, ou talvez por que não quizesse explicar-se claramente sobre similhante visao, diante daquelles a quem tanto desejava occultar a origem dos seus terrores, pois é necessario confessa-lo, se desde os ultimos dias do seculo 16 as preocupações supersticiosas que em quasi todos os tempos tem feito prestar fé a intervenção de seres sobrenaturaes, em certas circumstancias da vida, começavam a dissipar-se pelos ataques incessantes do protestantismo; duas classes da sociedade permaneciam com tudo submettidas ao seu influxo; o povo e os grandes, o primeiro pela ignorancia, e os outros (e Carlos de Bourbon era deste numero) em memoria de Catharina de Medicis, e de todas as praticas e crenças tocantes á magica, que esta rainha havia introduzido na corte.

Todavia, seja que o arcebispo tivesse plena confiança na efficacia do seu exorcismo ou quebrantado por a fadiga e as emoções de toda a especie que o tinhão assaltado em tão pouco tempo, experimentou uma grande necessidade de repouso, e não tardou em adormecer. Estava ainda submergido em um profundo somno; quando no outro dia pela manhã o vigario maior se aproximou cuidadosamente á sua cama e lhe tocou no braço com todo o respeito possivel.

— Que me querem? que é isto? exclamou o prelado sobresaltado.

— Venho, respondeo timidamente o vigario maior saber se S. Eminencia passou bem a noite, e se está inteiramente restabellecido da sua indisposição de hontem a tarde.

— Inteiramente, disse o arcebispo, tratando de dissimular o máo humor que lhe causava o terem-no despertado tão cedo. E é so o que tinheis a dizer-me, senhor abbade?

— Senhor, desculpai-me, respendeo o vigario maior com alguma preplexidade, V. Em. não se terá sem duvida esquecido que é hoje o dia destinado para se celebrar a missa solemne na cathedral pela alma da senhora abadeça de Saint Amand, e não se espera para isso mais que a V. Em.

— A abadeça! respondeo com voz comovida, poderoso Deos! sempre este espectro me hade perseguir por todas as partes!

E como o vigario maior o olhava com espanto, accrescentou:

— Não me sinto ainda mui bom, e se o senhor d'Evreux, ou qualquer outro de meus sufraganeos estão em Ruão rogai-lhes da minha parte que officiem em meu logar, pois que eu não posso assistir á missa. Ide em paz, senhor abbade.

(Continuar-se-ha)

☞ Traspassa-se a chave e vende-se os pertences da refinação da praça da Boa vista, muito bom lugar de negocio: na rua da senzala velha D. 30.

☞ Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais arranjo de uma casa: na rua do Livramento D. 24.

☞ Pelo Juiso da primeira vara do crime se ha de arrematar o serviço de um Africano aprehendido pela Prefeitura, os licitantes devem apresentar os seus requerimentos em forma dentro de oito dias.

☞ Um mestre pedreiro tanto de risco como de toda a mais obra, portuguez vindo agora de pouco, offerece o seu prestimo a quem se quiser utilar: na rua das Cruzes loja do marcineiro Pavão.

☞ Quem precisar de uma ama para uma casa de familia, que dá fiança a sua conducta sendo preciso, dirija-se a rua da Gloria D. 44.

☞ O Prior e mais Mesarios da Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo desta Cidade do Recife, tendo de patentear aos fieis na tarde do dia 18 do corrente a Solemne Procissão do Triunfo sahindo do Convento do Carmo pela rua de Hortas até os Martirios atravessando pela Igreja do Terço, rua Direita, Livramento, do Queimado, das Cruzes, da Ordem Terceira de S. Francisco, da Cadeia, da Cadeia velha, da Cruz, travessa do Bom Jesus, rua dos Tanueiros, praça do Corpo Santo, rua do Vigario, do Azeite de peixe, da Madre de Deos, Cadeia velha, do Collegio, estreita do Rozario, a entrar na Ordem Terceira do Carmo. Rogão aos moradores de ditas ruas a limpesa e asseio das mesmas, afim de se tornar mais brilhante um tão religioso acto, ficando sumamente agradecidos, certos de que se algumas das ruas não se achar com a decencia precisa, passará a Procissão por outra

☞ Se alguma pessoa tiver cartas vindas do Porto na Barca Espirito Santo para Francisco Radich, ou Christina Radich Perry Vidal, queira annunciar a sua morada para ser procurada, ou dirija-se a rua dos Barbeiros no segundo andar da casa da quina junto ao Sr. João Pinto de Lemos.

☞ Quem tiver para alugar um andar de um sobrado decente, para pequena familia, no Recife ou S. Antonio, que não exceda o seu aluguel de 16$ rs.: annuncie.

☞ Alugaõ-se duas meias agoas: na rua da Florentina D. 8 casa de alfaiate.

☞ Quem precisar de um padeiro dirija-se a rua dos Quarteis casa de pasto D. 2.

☞ Aluga-se uma loja na rua da Guia com grande commodo, onde esteve um marcineiro: dirija-se a travessa da rua da Gloria a fallar com Silvestre Antonio da Laage.

☞ A pessoa que annunciou precisar de 50$ rs. a juros com pinhores de ouro, dirija-se a rua do Nogueira D. 1 defronte do Nicho do Noia.

☞ Dá-se a premio de dous por cento ao mez sobre pinhores de ouro ou prata, a quantia de cem até 500$ rs.: na rua Direita Decima 43.

☞ Aluga-se o sobrado de um andar no beco do Padré D. 3: na rua do Torres no Recife, por cima da casa da residencia do escrivão de Paz.

☞ Roga-se a quem mandou buscar por dous meninos sapatos de couro de lustro na praça da Independencia, deixando os mesmos meninos uma pequena cruz de ouro, haja de a mandar buscar.

☞ O Snr. M. J. P. Junior queira pagar a quantia de 10$ rs., resto dos 50$ rs, que pedio o anno p. p. a certa pessoa, em certa sociedade.

☞ Da-se dinheiro a premio de 2 por cento ao mez, sobre pinhores de ouro ou prata, da quantia de 100$ até 1:000$ de rs.: quem quiser annuncie.

☞ Manoel Antonio da Silva Motta vende a dinheiro ou a praso o sitio da Ponte de Uxoa assim como arrenda o sitio Agoazinha em Beberibe proprio para gado, e com uma baixa de capim muito grande, muita terra para roça e varias fructeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 6.

☞ Precisa-se de 600$ rs. a premio com hypotheca em duas negras e um moleque: quem quiser dar annuncie.

☞ A pessoa que lhe faltar um moleque meio buçal, dirija-se ao telheiro em que se lavra pedra defronte de S. Francisco, a fallar com Christovão Prata, que dará noticias; advertindo que não se responsabelisa.

☞ A pessoa que tiver e quiser alugar um escravo que seja canoeiro para tirar areia, dirija-se a rua do Rangel D. 17.

☞ Joaquim Dias da Costa Junior, e Joze Martins Barboza, retirão-se para a Cidade do [illegible]orte na Barca Portugueza Espirito Santo, que se acha proximamente a seguir viagem para a mesma Cidade.

☞ Precisa-se de uma casa terrea pequena dara pouca familia: na rua estreita do Rozario D. 25.

— André Alves Rios retira-se para fora deste imperio: as pessoas com quem o mesmo tiver contas as podem apresentar no prazo de quinze dias para serem pagas; na caza da sua rezidencia no pateo da Carmo.

— Aluga-se a loja do sobrado de 2 andares nas sinco pontes defronte do viveiro do Muniz; trata-se na rua nova D. 22, segundo andar.

☞ Aluga-se um primeiro andar de um sobrado na rua do Rangel, o qual tem commodos para uma grande familia: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar e sotão com commodos bastantes para uma grande familia, na rua da Concordia; quem o pretender dirija-se ao segundo andar do sobrado da rua de S. Francisco em que mora o Advogado Joze Narciso, das 6 horas da manhã, nas segundas, terças, quartas, sextas, e sabbados.

= Quem quizer dar 600$000 rs. a premio, sobre um conhecimento da Thesouraria Geral, que será pago antes de seis meses, ou descontar o mesmo conhecimento; dirija-se a loja do Sr. José Rogerio na travessa do Rozario, que ahi se fará o ajuste.

= Na Loja de Guerra Silva & C. na Rua Nova D. 6., acha-se á venda o verdadeiro purgante, e vomitorio de le Roy, chegado proximamente de França.

= C. Starr & C. Engenheiros maquinistas e fundidores; na sua fundição da Rua da Aurora, tem para vender por preço commodo moendas de cana de toda qualidade e com todos os preparos, entre ellas ha uma de nova construcção, que despensa virola, invenção de um Senhor de Engenho perto desta praça e muito approvadas. Maquinas de vapor com moendas ou sem ellas para outro qualquer fim, taixas de ferro, portas de fornalhas, serras grandes para serrarias, bombas de ferro, arados de ferro, carros de mão, roldanas de ferro, jarras de ferro para agua, moinhos grandes de café, safra de ferreiro &c. &c. na mesma Fabrica faz-se não só as obras mencionadas, como qualquer outra em machinismo ou engenharia por grande que seja.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Assú sahe com toda brevidade o Brigue Santa Maria Boa Sorte, Capitão Joze Joaquim Dias dos Prazeres, recebe carga e passagêiros, trata-se com Joze Gonsalves Cascão, rua da Cadeia do Recife n. 45 ou com o mesmo Capitão na praça do Commercio.

☞ Para o Rio de Janeiro segue em pousos dias a Barca Brasileira Firmeza bem conhecida pela velocidade de suas viagens e bom tratamento aos passageiros, para o restante da carga, passageiros e escravos trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga, ou com o Capitão Narciso Joze de S. Anna.

--Para o Porto, o brigue Flor de Beiris, que sahirá até 26 do corrente, e ainda recebe alguma carga a frete e passageiros; tratase na rua da Cruz N. 57, ou com seu capitão na praça do commercio.

LEILAO'.

☞ Manoel Joaquim Pedro da Costa, faz leilão Quinta feira 17 do corrente, na porta do armazem do fallecido moleta, de 100 rolos de fumo, por conta de Antonio Ferreira Guimarães do Rio de Janeiro.

☞ James Crabtree & Companhia fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de grande porção de fazendas inglezas avariadas, sendo chitas de chão cor de flor de algodão, ditas de varias qualidades, madapolões dito, algodãozinhos ditos, brins escuros com principio de mofo: Quinta feira 17 do corrente as 10 horas da manhã impreterivelmente no seu armazem, rua da Cruz.

☞ J. O. Elster faz leilão por intervenção do Corrector Oliveira, Quarta-feira 16 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem rua do Vigario, dos seguintes artigos: pistolas, espoletas, limas, compassos, tezouras, canivetes, bridas estanhadas, estribos dito, feixos para espingardas, tinteiros e arieiros de chumbo, botões dourados e de seda, ditos d'osso, missangas, taxas de bomba e de selleiro, dedaes, espelhos de todas as qualidades, lamparinas, canutilho, papel de pezo, livros pautados e riscados, selins com seus pertences, cordas de guitarra, pentes de prender o cabelo, caixas de buxo, bicos, fitas de algodão e de diversas qualidades, brozeguins para Snr.ª, sapatos de setim para dita, canetas para pennas de aço, bocetas de faia pintadas, e brancas, agulheiros de páo e d'osso, oliados, e varios outros objectos.

COMPRAS.

☞ Uma venda em qualquer dos 3 bairros que tenha freguesia de vender a retalho para a terra: quem tiver annuncie.

☞ Sebo em pão ou em pelle: quem tiver annuncie.

☞ Escravos para fora da Provincia, de 10 para 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem: na rua do Colegio D. 10.

VENDAS.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Theatro: na rua do Livramento D. 11.

☞ Um casal de negros proprios para o serviço de engenho, e uma negrinha boa para mumbanda: na rua do Queimado D. 13.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá com pouco uzo, e dous pares de castiçaes de vidro, por preço commodo: na rua do Colegio D. 8.

☞ Bom milho a retalho, e em alqueires, por preço em conta: na rua do Rangel D. 20 primeiro andar.

☞ Uma negra moça de bonita figura, de nação benguela, cozinha o ordinario. he boa boceteira tanto de fazendas como de miudezas, por 370$ rs.: na rua do Rozario da Boa vista casa de duas portas e uma janela pintada de verde defronte do alfaiate.

= Piannos Inglezes de muito bôas vozes, e diversas qualidades por preço commodo; na rua da cruz D. 60.

☞ O Brigue Brasileiro Victoria: a fallar com Bento José Alves.

☞ Meios bilhetes da loteria do theatro: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

= Bilhetes, e meios bilhetes da loteria do theatro que corre a 21 do corrente a 8$oo 4$oo rs.: na rua da cadeia velha loja N. 49

= Farinha de trigo de superior qualidade recentemente chegada de Trieste de marca SS & SSS; a tractar na rua da cruz casa n. 27.

☞ Sacas com feijão branco muito novo, chega[illegible]o ultimamente do Porto, por preço commodo: na praça da Independencia n. 28 e 29.

☞ Um bom moleque de 14 annos, sem vicio algum: na praça da Independencia numero 7 e 8.

☞ Um moleque creolo de 10 annos, de bonita figura, vende-se por precisão: na rua da Cruz D. 25.

☞ Um molecote de muito boa figura, bom official de sapateiro, e cozinha o ordinario: na rua de Agoas verdes D. 12, as 10 horas da manhã e das duas da tarde em diante

☞ A venda da rua da Roda D. 8, com poucos fundos, e tem bastantes commodos para morar familia; na mesma.

☞ 29 traves de golandim carvalho, de palmo de face; e de 36, 38, e 40 de comprimento: no forte do Mattos junto ao estaleiro ou no armazem do Sr. Santos Braga.

☞ Um cavallo novo muito bonito, em boas carnes, de bons meios e de muito bom passo; uma escrava de 18 annos, creola, e sem vicio algum, boa para o matto por ter estado sempre no mesmo, sextas de todos os tamanhos, a ternos e mesmo a retalho, 3 caixas grandes de pinho, barricas pequenas boas para assucar; tudo muito em conta: nas 5 pontas D. 36.

☞ Uma boa negra moça, cozinheira, e engommadeira, lava de sabão, cose chão, muito fiel, boa para ama de casa: na rua do Hospicio, nas casas do Sr. Joze Carlos, na primeira casa passando o muro: na mesma, tem um negro canoeiro para se alugar.

☞ Sacas com arroz branco superior a 14$ rs. a saca, e arroba a 3$ rs., vinho do Porto, velho engarrafado de muito boa qualidade: no atterro da Boa vista venda D. 39.

☞ O restante da agoa de tingir os cabelos e suissas: na rua do Divramento loja de chapeos D. 17.

☞ 400 traves de 35 a 40 palmos de comprido, e 7 a 9 polegadas de grossura, por preço commodo, ou troca-se por tijolos de alvenaria, telhas, tijolos de ladrilho, tambem por fazendas francezas e inglezas vendaveis: a fallar com N. Gadault praça da Boa vista, frente da Matriz, ou com o Snr. Mariano Coite no Coelho.

☞ 3 pedras para sobrado: no pateo da S. Cruz casa terrea junto ao sobrado D. 4 defronte da Igreja.

☞ Ricos chales de seda, sarjas pretas e e cores, gros de naples de cores para vestidos de senhora, lenços de seda preta e de cores, cambraias lisas e adamascad[illegible]s, lencos de cassa de diversas qualidades, lós de linho, ricos pannos de casimira para mesa, tapetes, panno preto fino e de cores, setim de diversas cores, meias finas para homem, senhora e meninas, panno de palha da India, chapeos de sol e de massa á franceza, e outras fazendas do costume tudo por preço rasoavel a vista do comprador: na rua do Queimado loja D. 8 de Joao Botelho Netto.

☞ Um relogio de ouro, sabonete todo lavrado, obra superior, e por preço commodo: na rua Nova D. 3.

☞ Bilhetes e meios ditos da Loteria do Theatro que corre no dia 21 do corrente: na loja de chapeos defronte de Palacio.

☞ Boas cartas e taboadas para meninos a 40 e 80 rs.; Quintiliano latino, Terencio, Selectas, e o Diccionario francez-portuguez, e vice versa, pautas grandes e pequenas bem pretas a 30 e 60 rs.: na rua do Nogueira Decima 19.

☞ Uma bonita parelha de pretos de 20 a 22 annos, proprios para todo o serviço; uma linda escrava de 20 annos, cose cozinha, e engomma; uma negrinha de 14 a 15 annos, recolhida; uma mulata de 20 annos, de bonita figura, perfeita engommadeira, cose muito bem, e cozinha; um preto perfeito carreiro e de todo o serviço; na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Panno encarnado fino; e um mulato de boa conducta, e com officio: na rua do Cabugá D. 7.

☞ Seis pipas, e 100 sacos vasios que forão de farinha: na rua dos Barbeiros no segundo andar da casa da quina junto a do Snr. João Pinto de Lemos.

☞ Uma venda em fora de portas junto a Intendencia, a dinheiro ou a praso com firmas que agradem: na rua da senzala velha D. 30.

☞ Salitre, agoa raz, chapeos de palha, lonas, brins, carne de vacca e de porco em barris: em casa de Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche novo n. 17.

☞ Duas canoas uma de 40 palmos, e uma dita de 30 ditos: na rua da praia serraria do Cardial.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 6 do corrente dezapareceo da caza de Bolli & Chavannes na rua da cruz D. 44 um preto Joze, de nação congo, de idade 35 annos, pouco mais ou menos barbado, e bastante feio, foi encontrado varias vezes no bairro de S. Antenio, pelo lado das cinco pontas, quem o pegar leve na dita caza que será gratificado.

☞ Fugio do sitio do Brito no Cajueiro, no dia 13 do corrente, o moleque Joze, creolo, de 20 annos, com calças de brim escuro, camisa de madapolaõ ja velha, secco do corpo, estatura regular, tem principios de alfaiate, o qual he de Manoel Jozo de Castro Araujo, do Rio Formozo: quem do mesmo tiver noticias o prenderá e leve ao dito sitio, a entregar a Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães, ou no Recife junto ao arco da Conceição, D. 31 que será recompensado.

☞ A 6 do corrente auzentou-se o escravo João, Congo, de 28 a 30 annos, alto, secco, um pouco fulo, com camisa de madapolaõ, calças de brim branco de listras, jaqueta de riscadinho azul, chapeo de seda preta, e bengala envernisada de encarnado: quem o aprehender leve-o a rua Nova D. 22 loja de Ferreira e Braga que recompensaráõ.

☞ Fugio no dia 7 do corrente o escravo Antonio, alto, secco, bastante preto, olhos afumaçados, e alguma couza lerdo, de 20 a 25 annos, he alfaiate, levou com sigo toda a roupa, o qual fogio do engenho Antas freguezia de Serinhaem: quem o pegar leve ao dito engenho, ou a Joaquim Domingues de Souza na rua da Cadeia do Recife D. 17 que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO ENTRADO NO DIA 12.

Rio da Prata 25 dias, tendo sahido de Boston a 8 mezes; Brigue Americano Gem de 168 tonel., Cap. Francisco Fulker, equip. 23, carga azeite de espermacete: ao Consul Americano; arribou a este porto para consertar os pannos.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Porto; Barca Portugueza Bella Pernambucana, Cap. Manoel Francisco Ramalho, carga assucar.

Halifax; Brigue Inglez Lad Sarah Maitland, Cap. James Whiadem, carga lastro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842